

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA

EDITAL Nº009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
2018/1

De acordo com o item 12.6 do Edital nº 009, de 03 de outubro de 2017, do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Hidrolândia, **os alunos da lista de espera do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio abaixo relacionados, caso tenham interesse poderão migrar para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, visto que este curso ainda possui vagas disponíveis.**

<i>Inscrição</i>	<i>Candidato(a)</i>	<i>Cadastro</i>	<i>Situação</i>
164723	Wanessa Aparecida Machado Silva	AC	Classificado(a)
164008	Gabriela Alves Santana Fernandes	AC	Classificado(a)
163919	Lara Ellen da Silva Costa	AC	Classificado(a)
164152	João Vitor Goulart Costa	AC	Classificado(a)
163635	Leonardo Souza Duarte	AC	Classificado(a)
164428	Caik Alves de Souza	AC	Classificado(a)
163664	Gilmar José Bonfim Filho	AC	Classificado(a)
163622	Jheferson Jhonatan Rocha Pontes	AC	Classificado(a)
163978	Cleidiane Silva dos Reis	AC	Classificado(a)

MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados poderão efetuar a matrícula entre os dias **24 e 25 de janeiro de 2018**. Os horários para matrícula serão das 7h às 13h na sede do IF Goiano Campus Avançado de Hidrolândia, situado à Estrada São Brás, Km 04, Zona Rural, Hidrolândia-GO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) CPF (cópia);

d) Duas fotos 3X4 idênticas e recentes;

e) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);

f) Título de Eleitor (cópia) e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Comprovante de endereço recente;

h) Cópia do CPF do pai, mãe ou responsável, no caso de candidatos menores de

18 anos;

i) Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

Observações importantes

- Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental poderá ser apresentada declaração de conclusão, sendo que o histórico e o certificado de conclusão deverão ser entregues dentro do prazo de 30 dias após a data da matrícula.

- A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

- Não será efetuada a matrícula do candidato que deixar de comparecer dentro dos prazos determinados neste Edital e não se apresentar com todos os documentos exigidos.

- O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

- Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

